



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DECRETO Nº 06/2025

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.12.01
11:19:35 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 06/2025

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:E4E30F4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2025. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>